

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

O Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, Luís Carlos Pereira da Silva.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** fez uma referência aos diversos eventos ocorridos no fim de semana, entre eles destacou a *Feira Medieval de Lamego, presenciada por* milhares de pessoas, muitas vindas de fora do concelho de Lamego, que encheram por completo a Praça do Comércio e a zona alta da cidade. Destacou, também, o "Lamecum Trail" que contou com participação de centenas de atletas, prevendo-se que seja um evento com condições de um aumento de participação nos próximos anos. Destacou também o encontro da Caixa de Crédito Agrícola, que reuniu mais de 1000 pessoas no Centro Multiusos de Lamego. Fez referência à cerimónia de apresentação do livro "Lamego na Fundação de Portugal" da autoria do Dr. Alberto Almeida e da professora

Virgínia Miguéis. Referiu ainda a realização de um torneio de damas, em Magueija, em homenagem ao funcionário, falecido, desta Câmara, o senhor Jorge Rodrigues.

O senhor Presidente da Câmara disse ainda que considera que se verifica um excesso de iniciativas na mesma data, mas muitas das iniciativas não dependem da Câmara Municipal.

PARTIDOS POLITICOS (COD. 46)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** fez referência à visita do Presidente do Partido Social Democrata, Doutor Pedro Passos Coelho, a Lamego e à Feira Medieval de Lamego, dizendo que o mesmo gostou e elogiou a iniciativa.

HOMENAGENS (COD.33)

O senhor **Presidente da Câmara** propôs um voto de pesar pelo falecimento da senhora Maria Elisa Guedes de Oliveira Tavares, esposa do senhor Doutor Nelson Gama e Castro, conceituado médico otorrinolaringologista, natural da Freguesia de Ferreirim, Concelho de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal concordou com a proposta do senhor Presidente e associou-se ao voto de pesar proposto, que deverá ser transmitido ao senhor Doutor Nelson Gama e Castro e extensivo a toda a sua Família.

JUNTAS DE FREGUESIA (COD.37)

O senhor Vereador **Armínio José Teixeira Mendes** questionou sobre o ponto de situação do processo relativo à transferência do pessoal das Associações de Freguesias para o Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esta situação não está correr bem na Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego, dado que existem vários problemas com os contratos e o tipo de vínculo que os funcionários têm com esta Associação. Terá de se arranjar uma forma que não crie injustiças graves às pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor Vereador **Armínio José Teixeira Mendes** felicitou o Chefe de Divisão e os serviços da DASU pela realização dos trabalhos de pintura das passadeiras das ruas da cidade de Lamego. Estando o Município e principalmente os funcionários da DASU empenhados em diversas atividades de promoção turística e de lazer, próprias desta época do ano, conseguiram com o seu empenho e dedicação garantir este trabalho fundamental para a segurança pedonal e rodoviária dos lamecenses.

Sobre este assunto o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** informou é urgente pintar as passarelas junto ao Hotel do Cerrado.

FESTAS E SOLENIDADES (COD. 14)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** relativamente às Festas de Nossa Senhora dos Remédios solicitou informação sobre a lista de requerimentos para ocupação de terrado e qual a localização e organização dos espaços a atribuir. Solicitou ainda que fosse presente a reunião de Câmara o anteprojeto do programa das Festas da Cidade, pois de acordo com a Lei 75/2013 (lei das Autarquias Locais), a aprovação do programa deste evento é uma competência da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** questionou quais são os procedimentos que se está a ter, por parte de outras entidades, na utilização do pavilhão do Centro Multiusos de Lamego, bem como são estimados os valores a cobrar pela utilização daquele espaço, a quem o utiliza.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que até se ter um regulamento próprio, a forma que se está encontrar é a aplicação dos regulamentos existentes de outros equipamentos municipais na utilização do pavilhão.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL (COD. 07)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** questionou se já existia o parecer jurídico, já antes solicitado, sobre qual a lei que justifica a posição tomada pela Assembleia Municipal na deliberação tomada sobre o Relatório de contas de 2016.

FINANÇAS (COD. 27)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** solicitou uma listagem com informação sobre quem são os devedores do Município de Lamego e quais os montantes.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que existem muitos devedores, sendo que se está a proceder cobrança coerciva através da instauração de processos de execução fiscal.

PATRIMONIO (COD. 47)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** lamentou o facto do espaço, propriedade do Município de Lamego, no Largo da Vitória, se encontrar fechado sem qualquer tipo de utilização.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não há procura para a exploração daquele espaço nas condições que se pretende. Para aquele espaço a procura que existe é para utilização como bar.

PARTIDOS POLITICOS (COD. 46)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto** referiu que teve conhecimento que se realizou uma reunião, aparentemente partidária, no Complexo Desportivo de Lamego, em que esteve presente o senhor Presidente da Câmara, questionando por isso, qual foi o objetivo da reunião.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não foi uma reunião partidária, foi sim, uma reunião de um grupo de pessoas com objetivo de reflexão e de partilha de ideias relevantes para o Município de Lamego.

Sobre este assunto o senhor Vereador **Armínio José Teixeira Mendes** disse não compreender que apenas o senhor Presidente da Câmara tenha estado nessa reunião, sem haver convites a outros elementos deste executivo, dado que se tratava de uma reunião de reflexão sobre o Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tem competências e responsabilidades próprias que lhe permitem participar em reuniões de reflexão que digam respeito ao Município de Lamego.

IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS (COD. 33.A)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do teor de um e-mail, que incide sobre a avaliação de um prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de Lamego, artigo 4000- fração A, pertencente a Glória do Carmo Fernandes Graça, enviado pelos serviços de Finanças de Lamego, para que a Câmara se pronuncie se está interessada ou não, em requerer uma segunda avaliação.

Deliberação: O executivo deliberou por unanimidade prescindir de uma segunda avaliação ao prédio urbano.

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo de teor de um ofício enviado pelo Instituto Politécnico de Viseu, onde agradece a preciosa colaboração, prestada pela Câmara Municipal de Lamego, nos concursos “Mentes Brilhantes 2017” e

“Histórias... com Matemática 2017”, que contou com o patrocínio da Câmara Municipal de Lamego

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

CAMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao executivo do teor de várias reclamações sobre o Bar Trebaruna, situado na Rua Direita – Lamego.

Deliberação: O executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do Mapa Resumo da Atividade da DOU, referente ao mês de maio/2017.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da lista dos compromissos, pagamentos, recebimentos e fundos disponíveis, referente ao mês de maio de 2017.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de junho de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

02-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – DELIBERAÇÃO FINAL - PROC. 425/16(COD. 42)

REQUERENTE: VITOR EMANUEL CARDOSO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DO LOMBO – CARRIL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1381/DOU, de 01/06/2017 e do

parecer do Chefe da DOU, de 05/06/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA COLOCAÇÃO DE CAPOTO-PROC. 288/17 **(COD. 42)**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, SITO DA RUA DO COLUMELA 13

LOCAL DA OBRA: RUA DO COLUMELA, N.º 13 – (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 625/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1359/DOU, de 31/05/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/06/2017, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do nº 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO COM OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA-PROC. 276/17 **(COD. 42)**

REQUERENTE: MANUEL MONTEIRO AFONSO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA OSÓRIO DA MOTA – (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 626/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1336/DOU, de 26/05/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/06/2017, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos do definido na alínea a) do nº 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do CDOU.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS - PROC. 475/14**(COD. 42)**

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA SENHORA DO PLIAR – VILA NOVA DE SOUTO DÉL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1370/DOU, de 31/05/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/06/2017, referindo que foi proposto o deferimento do pedido de licenciamento e efetuado o cálculo das taxas urbanísticas que era de 27.795,37€.

Em 04/09/2015 através do requerimento nº1977/15, a requerente solicita a isenção das taxas, tendo a câmara municipal deliberado por unanimidade em reunião realizada em 28/09/2015 reduzir o valor das taxas em 50%, pelo que o valor das taxas a liquidar pela requerente passou a ser de 13.897,69€.

Em 26/05/2017 através do requerimento nº1255/17 a requerente vem solicitar a revisão do valor das taxas, alegando que já foram pagas no processo anterior. Analisado o processo e tal como referido na informação anexa, com a qual concordo, de facto não há lugar ao pagamento da TMU.

Face ao exposto propõe-se que a Exma. Câmara delibere que o valor das taxas a liquidar deve ser corrigido de 27.795,37€ para 19.120,61€ e a ser mantido o que já foi deliberado, isto é, reduzir o valor das taxas em 50%.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, isentar em 50% as taxas a pagar pelo requerente, ou seja, fixar a taxa em 9.560,31€.

06-ASSUNTO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE LAMEGO – 1.ª FASE - PROC. 517/08
(COD. 42)

REQUERENTE: MUNICIPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: VARZEA DE ABRUNHAIS. BRITIANDE E CEPÕES – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1362/DOU, de 31/05/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/05/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos alínea a) , do nº1 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação da alteração da operação do loteamento.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 266/17 (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO DE SOUSA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO RIBEIRINHO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 629/42/2017 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1342/DOU, de 26/05/2017 e com o

parecer do chefe da DOU, de 05/08/2017 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 265/17 (COD 42)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO DE SOUSA

LOCAL DA OBRA: PEGO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/42/2017 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1341/DOU, de 26/05/2017 e com o parecer do chefe da DOU, de 05/08/2017 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

CONSUMIDOR: JOSÉ MANUEL LOPES DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 631/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, na qual com fundamento na informação n.º 2745/DASU, de 01 de junho de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 20255, de fevereiro 17, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 53,46€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

CONSUMIDOR: MIGUEL CARDOSO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara, na qual com fundamento na informação n.º 2774/DASU, de 02 de junho de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 7158, de janeiro 17, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 481,27€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 31/2014 **(COD 17)**

ARGUIDO: ANTÓNIO LOIO HENRIQUES DE FIGUEIREDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 633/17/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propondo à Câmara Municipal nos termos do n.º 3 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, proceder ao arquivamento do processo de contraordenação n.º 21/2013, por prescrição.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Armínio José Teixeira Mendes.

12-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE/DIVERTIMENTO PÚBLICO **(COD 51)**

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

LOCAL: LUGAR DO CONVENTO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 634/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o deferimento do Evento – Festas em Honra de Santo António, a decorrerem no período de 16 a 18 de junho de 2017, no Lugar do Convento – Ferreirim.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

13-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS - FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO **(COD 26)**

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 645/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja concedida a autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 17.06.2017, das 23h50 às 00.h15, no âmbito da realização das Festas em honra de Santo António, a realizar em Ferreirim, Lamego, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO – FERRERIM **(COD 51)**

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 635/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 16 a 18 de junho de 2017, no Lugar do Convento, freguesia de Ferreirim.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a, do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

15-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO DE BALONAS - FESTA EM HONRA DE SÃO PEDRO (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 643/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que seja concedida a autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 01.07.2017, das 23h45 às 00.h15, no âmbito da realização das Festas em honra de São Pedro, a realizar no Lugar do Centro Escolar de Penude, Freguesia de Penude, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou qualquer tipo de foguetes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE/DIVERTIMENTO PÚBLICO (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

LOCAL: LUGAR DO CENTRO ESCOLAR DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 644/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o deferimento do Evento – Festas em Honra de São Pedro, a decorrerem no período de 29 de junho a 02 de julho de 2017, no Lugar do Centro Escolar de Penude, Freguesia de Penude.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTAS EM HONRA DE SÃO PEDRO – PENUDE (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 636/51/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente, em que solicitou a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças

de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorre nos dias 16 a 18 de junho de 2017, no Lugar do Centro Escolar de Penude, Freguesia de Penude.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a do pagamento total das taxas inerentes à realização da festividade referenciada em epígrafe.

18-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOUTO E O MUNICIPIO DE LAMEGO, NO ÂMBITO DO PARQUE BIOLÓGICO DA SERRA DAS MEADAS (**COD 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 637/52-A/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação do protocolo a celebrar com a Universidade de Tás- os-Montes e Alto Douro, que visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as duas instituições, de modo a que ambas possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios das atividades a que se dedicam.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS (**COD. 62**)

REQUERENTE: SANTOS & JESUS, LDA.

LOCAL: RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/62/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com o estipulado na alínea rr) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, que aprecie e delibere pela criação de um espaço de cargas e descargas (2 lugares de estacionamento) com a colocação da seguinte sinalização vertical e horizontal:

- Paragem e estacionamento proibido (C16) acompanhado com painel adicional (Exceto Cargas e Descargas);
- M14 – linha em ziguezague: significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a criação de um lugar, antes ou depois da garagem da EDP, devendo os Serviços da Câmara verificar, no local, a melhor solução.

20-ASSUNTO: PROPOSTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E CIDADE DE GRAND-BASSAM – COSTA DO MARFIM (**COD. 08**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/08/2017 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“O Embaixador da Costa do Marfim em Lisboa S.E.M. KOFFI FANA, após algumas visitas a Lamego e à região do Douro, propôs ao Município de Lamego, o estabelecimento de um acordo de geminação entre esta cidade e Grand-Bassam, na Costa do Marfim.

Este acordo tem como objectivo o estabelecimento de laços de cooperação e intercâmbio institucional, económico e cultural entre estas duas cidades, tendo como base os seguintes pressupostos:

- Contribuir para o diálogo entre as pessoas;
- Reforçar os laços de fraternidade;
- Promover os níveis de cooperação bilateral através da troca de experiências nos domínios técnico e administrativo.

Grand-Bassam foi a primeira capital da Costa do Marfim e é Património Mundial da Humanidade.

Este país africano acolhe atualmente algumas dezenas de cidadãos lamecenses, integrados numa empresa desta cidade com atividade empresarial relevante na Costa do Marfim.

A convite do Embaixador da Costa do Marfim e do Presidente da Câmara de Grand-Bassam, uma delegação de empresários, chefiada pelo Presidente da Câmara de Lamego, visitou este país entre os dias 21 e 26 de Novembro de 2016. Na reunião do Executivo Municipal de 2016/12/05 foi dado conta do teor desta missão, tendo ficado registado que o passo seguinte passaria pelo convite ao Presidente da Câmara de Grand-Bassam para visitar a cidade de Lamego.

Esta visita decorreu entre os dias 9 e 12 de Maio de 2017, pelo que, cumprida que foi mais esta etapa do processo inicialmente preconizado, julgamos estarem reunidas as condições para a aprovação do acordo de geminação entre Lamego e Grand-Bassam”.

Face exposto, propõe à Exma. Câmara Municipal que seja celebrado um acordo de geminação entre as Cidades de Lamego e Grand-Bassam, na Costa do Marfim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos e submeter este assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea n), n.º 1, do artigo 25º, da referida Lei 75/2013, de 12 de setembro.

21-ASSUNTO: 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM ORÇAMENTO 2017 (COD. 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 64143/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2017, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre

várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposta a VIII alteração ao orçamento da despesa, PAM e PPI, justificada a necessidade de assumir as seguintes despesas:

- 1- Aquisição de equipamento para as Piscinas Municipais Cobertas;
- 2- Reforço da despesa com o Sistema de Mobilidade Urbana - Verdinho;
- 3- Reforço da verbas para contrato de avença;

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a oitava alteração ao orçamento, que importa de reforços e anulações no montante de 22.750,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

22-ASSUNTO:DOAÇÃO DA ANTIGA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ (COD. 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 642/37/2017 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Por pedido do senhor. Vereador Jorge Guedes Osório Augusto, coloco à apreciação do executivo municipal a proposta anexa, tecendo sobre a mesma as seguintes considerações e conclusões:

1- Não se percebe o verdadeiro objetivo e alcance da proposta de cedência perpétua, à Junta de Freguesia de Lamego, do uso fruto do edifício das antigas instalações da Junta da Sé. Se a preocupação do Sr. Vereador fosse a possibilidade de utilização das instalações pela junta de freguesia de Lamego, não teria recusado a doação da propriedade plena do imóvel, à mesma junta, que por mim foi proposta na reunião de camara de 15-05-2017;

2- Não se percebe, nem se vislumbra sequer, qualquer justificação para o município pagar qualquer montante por algo que já lhe pertence, por deliberação dos órgãos

legítimos da extinta freguesia da Sé, aceite pelo executivo municipal e passado a escrito em escritura pública;

3- Pretende a proposta que o município assuma dívidas que não lhe pertencem. Não se compreende como poderá o município pagar as dívidas da Junta de Lamego e não pagar, por exemplo, as dívidas da Junta de Ferreirim, que bem precisa.

Verifica-se, assim, que essa proposta não cumpre os princípios básicos da legalidade, da justiça e da equidade que balizam a atuação dos decisores políticos e das instituições públicas, pelo que a mesma deve ser rejeitada pelo executivo.

Contudo, admitindo-se que a proposta possa ser aprovada, informo o executivo que, de imediato e em nome do município, intentarei ação de impugnação e anulação judicial da mesma, com base nos fundamentos legais evocados em 2005 pelo então presidente da câmara para anulação de deliberação ilegal proferida pela maioria dos vereadores do executivo municipal relativa a protocolo de apoio a obras realizadas na freguesia de Cepões”.

Esta proposta surge na sequência do pedido de agendamento de uma proposta, sobre este assunto, por parte do senhor vereador Jorge Guedes Osório Augusto, do seguinte teor:

“Jorge Guedes Osório Augusto, vereador em exercício, eleito pelo PSD na Coligação PSD/CDS —Todos Juntos Por Lamego - mandato 2013-2017, vem de acordo com o artigo 53^o da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propor à Exma. Câmara para apreciação e deliberação a seguinte " Proposta de Deliberação" .

Considerando que:

— A Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) sempre defendeu que fosse cumprida a deliberação da Assembleia da Freguesia da Sé aquando da doação à Câmara Municipal e que se traduzia na reserva para si do usufruto vitalício;

- Que a situação em apreço apenas se verifica devido à inércia desta Câmara Municipal que não procedeu atempadamente ao registo da doação efetuada pela anterior Junta de freguesia da Sé permitindo o registo da penhora e demais desenvolvimentos executivos sobre esse bem imóvel;

–Que as verbas retidas por esta Câmara Municipal a título da delegação legal de competências delegadas são essenciais para que a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) possa continuar a desenvolver e executar tais competências como sempre fez;

–Que as verbas transferidas mensalmente pela Câmara Municipal de Lamego para a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) ao abrigo do acordo de execução se enquadram na previsão da alínea f) do artigo 16.² da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei 151/2015, de 11 de Setembro e nessa medida

constituem verbas consignadas ao exercício das competências delegadas na Junta de Freguesia de Lamego nos termos contratualmente estabelecidos entre esta e A Câmara Municipal de Lamego (de acordo com o parecer da CCDR Norte de 16.05.2017 enviado a esta Câmara Municipal).

Assim, proponho que a Exma Câmara delibere:

- 1 -Que a posse da sede da extinta Junta de Freguesia da Sé fique na propriedade da Câmara Municipal com o usufruto vitalício a favor da Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé);
- 2 - Que a Câmara Municipal, atendendo a que vai ficar com um bem de valor patrimonial de 47.760,00€, assumo o pagamento do acordo já feito com o Sr. João Faustino, no valor de 36.583,70€ ficando por isso com um benefício patrimonial de 11.176,30€;
- 3 - Que seja reposto de imediato o pagamento dos duodécimos à junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé) da delegação de competências, no valor de 7.681,67€/mês e que o mesmo se mantenha até ao fim do acordo de execução em vigor, por não existir qualquer fundamento de fato e legal para o seu não pagamento”.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar as propostas da ordem de trabalhos, voltando este assunto à próxima reunião, após diligências efetuadas com a Junta de Freguesia de Lamego.

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, Luís Carlos Pereira da Silva.

O Presidente,

O Secretário

Presidente
Secretário